

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 219/2025

ANO

2025



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

193/2025

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

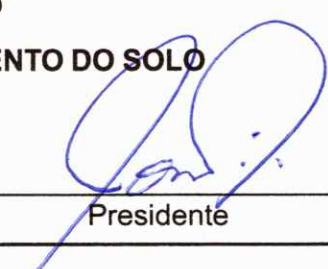
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- ☒ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
☒ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
☐ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 11 / 11 / 2025



Presidente

Discussão:

- ☒ ÚNICA ☐ DUAS

Processo de Votação:

- ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

- ☒ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☐ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 11 / 11 / 2025

☒ APROVADO 11 / 11 / 2025

☐ REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____

☐ APROVADO ____ / ____ / ____

☐ REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: 11 / 11 / 2025

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 196 / 2025

Data: 12 / 11 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP
AUTÓGRAFO Nº196/2025
PROJETO DE LEI Nº193/2025

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 3.119.677,41 (Três Milhões Cento e Dezenove Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 1 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
01.002 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$126.500,00
01.110.0000.0000 GERAL

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 29 - 01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$1.600,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 40 - 01.002.6.181.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$237.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 57 - 01.002.6.452.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$18.500,00
01.110.0000.0000 GERAL

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 67 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$300.000,00
01.110.0000.0000 GERAL



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 79 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$166.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM R\$89.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 134 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$548.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 198 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$85.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 208 - 08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$112.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

nº Ficha: 289 - 08.007.8.244.7.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$11.100,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 338 - 09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

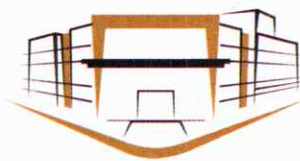
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$167.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 350 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$144.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 432 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$61.200,00

01.110.0000.0000 GERAL

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 459 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$90.200,00

01.110.0000.0000 GERAL

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 310 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$572.247,41

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 2 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$8.700,00

01.110.0000.0000 GERAL

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 13 - 01.001.4.122.1.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$30,00

01.110.0000.0000 GERAL

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 107 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 167 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

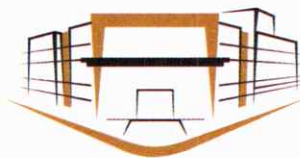
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$650,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 191 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$700,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER nº Ficha: 433 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 4 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$8.450,00

01.110.0000.0000 GERAL

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 70 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$29.900,00

01.110.0000.0000 GERAL

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 109 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$7.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 353 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$80.500,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 367 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$21.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 378 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$13.500,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 390 - 09.002.12.365.8.2058-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$1.600,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 435 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$4.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 462 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$6.800,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 154 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$75.500,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 9 - 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$10.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 77 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO 02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$31.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 114 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO 05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM R\$13.700,00

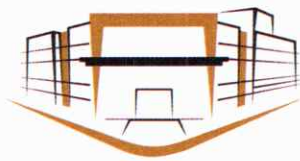
01.110.0000.0000 GERAL

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 131 - 06.001.15.452.5.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$100,00

01.110.0000.0000 GERAL



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 218 - 08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$7.500,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 346 - 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$15.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 373 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$39.500,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 442 - 11.001.27.812.10.2045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO 11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$4.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 467 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO 12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$6.900,00

01.110.0000.0000 GERAL

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 311 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
R\$85,11

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação

nº Ficha: 322 - 09.001.12.365.8.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
R\$57,21

02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA

nº Ficha: 330 - 09.001.12.365.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

R\$65,28 02.271.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação
CRECHE

nº Ficha: 314 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$153.660,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 153.660,00



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

nº Ficha: 324 - 09.001.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$37.750,00

02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA

nº Ficha: 332 - 09.001.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$64.600,00

02.271.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação CRECHE

nº Ficha: 316 - 09.001.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$25.086,80

02.262.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS

nº Ficha: 325 - 09.001.12.365.8.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$140.000,00

02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA

nº Ficha: 333 - 09.001.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$150.943,01

02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS 03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$8.450,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$29.900,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$7.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$80.500,00

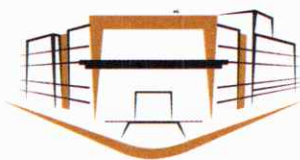
01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$21.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$13.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$1.600,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$4.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$6.800,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$8.700,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$30,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$650,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$700,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$10.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$31.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$13.700,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$100,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$7.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$15.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$39.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$4.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$6.900,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$126.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$1.600,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$237.000,00

01.110.0000.0000 GERAL



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$18.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$300.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$166.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$89.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$548.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$85.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

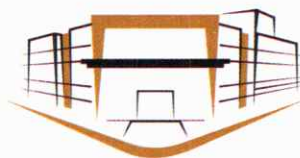
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$112.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$11.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$167.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$144.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$61.200,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$90.200,00 01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS 03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

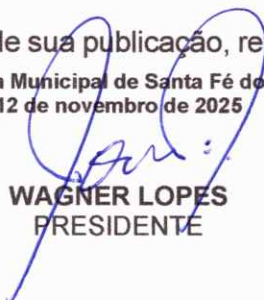
R\$75.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
12 de novembro de 2025


WAGNER LOPES
PRESIDENTE

MURILO BASI
VICE-PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA



Mensagem nº 165/2025

Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2025.

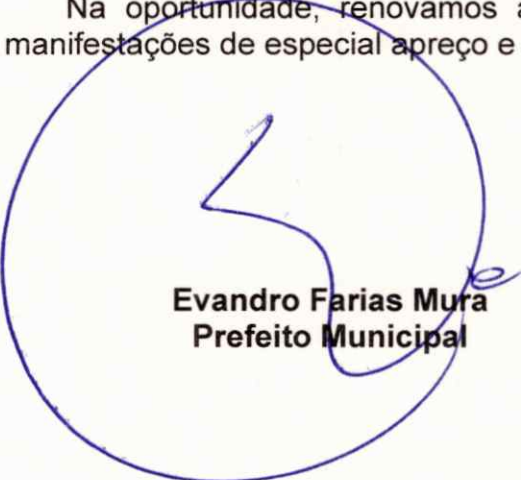
Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suprir as despesas de folha de pagamento.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wagner Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP





PROJETO DE LEI Nº 193/2025

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 3.119.677,41 (Três Milhões Cento e Dezenove Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 1 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

01.002 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$126.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 29 - 01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$1.600,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 40 - 01.002.6.181.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$237.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 57 - 01.002.6.452.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$18.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 67 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]





R\$300.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 79 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$166.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM R\$89.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 134 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$548.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 198 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$85.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 208 - 08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$112.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

nº Ficha: 289 - 08.007.8.244.7.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$11.100,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 338 - 09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





R\$167.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 350 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$144.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 432 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$61.200,00

01.110.0000.0000 GERAL

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 459 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$90.200,00

01.110.0000.0000 GERAL

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 310 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$572.247,41

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 2 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$8.700,00

01.110.0000.0000 GERAL

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 13 - 01.001.4.122.1.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$30,00

01.110.0000.0000 GERAL

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 107 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL





07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 167 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$650,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 191 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$700,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER nº Ficha: 433 - 11.001.27.812.10.2045-

3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 4 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$8.450,00

01.110.0000.0000 GERAL

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 70 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$29.900,00

01.110.0000.0000 GERAL

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 109 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$7.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 353 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$80.500,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.002 - ENSINO





nº Ficha: 367 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
- INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$21.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 378 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

- INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$13.500,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 390 - 09.002.12.365.8.2058-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

- INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$1.600,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 435 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$4.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 462 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$6.800,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 154 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
- INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$75.500,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 9 - 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO 01.000

- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$10.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





nº Ficha: 77 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$31.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 114 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM R\$13.700,00
01.110.0000.0000 GERAL

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
nº Ficha: 131 - 06.001.15.452.5.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
R\$100,00
01.110.0000.0000 GERAL

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 218 - 08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$7.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

09.002 - ENSINO
nº Ficha: 346 - 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$15.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.002 - ENSINO
nº Ficha: 373 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$39.500,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 442 - 11.001.27.812.10.2045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$4.100,00
01.110.0000.0000 GERAL

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 467 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$6.900,00
01.110.0000.0000 GERAL





Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 311 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$85,11

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação

nº Ficha: 322 - 09.001.12.365.8.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$57,21

02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA

nº Ficha: 330 - 09.001.12.365.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$65,28 02.271.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação CRECHE

nº Ficha: 314 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$153.660,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 153.660,00

nº Ficha: 324 - 09.001.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$37.750,00

02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA

nº Ficha: 332 - 09.001.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$64.600,00

02.271.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação CRECHE

nº Ficha: 316 - 09.001.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$25.086,80

02.262.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS

nº Ficha: 325 - 09.001.12.365.8.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$140.000,00

02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA

nº Ficha: 333 - 09.001.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$150.943,01

02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS 03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT

R\$8.450,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS





03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$29.900,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$7.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$80.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$21.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$13.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$1.600,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$4.100,00

01.110.0000.0000 GERAL





03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$6.800,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$8.700,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$30,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$650,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$700,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL





03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$10.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$31.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$13.700,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$100,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$7.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$15.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$39.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS





03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$4.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$6.900,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$126.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$1.600,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$237.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$18.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$300.000,00

01.110.0000.0000 GERAL





03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$166.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$89.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$548.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$85.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$112.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$11.100,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT

R\$167.000,00

01.110.0000.0000 GERAL





03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$144.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$61.200,00
01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$90.200,00 01.110.0000.0000 GERAL

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS 03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 92 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA
COBERTURA DO DEFICIT
R\$75.500,00
01.110.0000.0000 GERAL

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal



Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

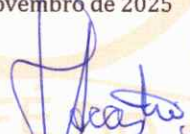
urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.193/2025**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

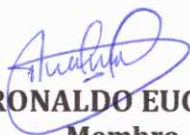
JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de novembro de 2025

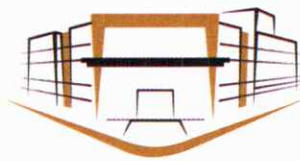

Vereador JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Presidente da Comissão


Vereadora PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI
Relatora


Vereador RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Membro

a: urgência





CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.219/2025

PROJETO DE LEI Nº193/2025

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

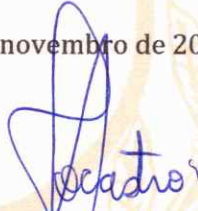
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.


a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Presidente da Comissão


a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Relatora


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: justiça



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.219/2025

PROJETO DE LEI Nº193/2025

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

a) vereadora **TERESINHA AP. PADILHA GOMES ALCAMIM**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Relator

a) vereador **MARCOS LEANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: finanças